

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro; para dar continuidade à apuração dos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 5548 e 5549/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 593806

**PORTARIA Nº 1018/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5353/2020-CGP/SEAP, objetivando investigar o óbito do preso WANDERSON REIS DE OLIVEIRA, custodiado na Central de Triagem da Marambaia, ocorrido em 19/01/2020, quando internado no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência.

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento do feito diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional pelos servidores da SEAP. Ressalta ainda que, a causa morte ocorreu de forma natural, sem qualquer tipo de omissão por parte desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, haja vista não haver indícios de autoria por parte dos servidores pertencente ao quadro funcional desta Secretaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 593821

**PORTARIA Nº 1027/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO DA COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado – membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado – membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5538/2020-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 593798

LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 2593/2020 - DGP/SEAP
BELÉM, PA, 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nome: VERA LUCIA FERNANDES QUARESMA, Matrícula nº 57206448/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 16/10/2020 a 13/04/2021 (180) Dias.

Protocolo: 593604

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 946/2020 – GAB/SEAP
Belém/PA, 22 de outubro de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ana Cristina Brito da Silva, matrícula nº 57210013 como fiscal titular e o servidor Dimitri Mauricio Queiroz de Oliveira matrícula nº 5898845 como suplente do Contrato Administrativo nº 060/2020/SEAP, celebrado entre a empresa RBMF COM. ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de insumos para a fabricação de sandálias.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretario de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 593505

**PORTARIA Nº 947/2020 – GAB/SEAP
Belém/PA, 22 de outubro de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rodrigo Dias Teixeira, matrícula nº 5917597 como fiscal titular e o servidor Gerson Cardoso Santos matrícula nº 5905617 como suplente do Contrato Administrativo nº 062/2020/SEAP, celebrado entre a empresa JEB COMERCIO DE ELETROEQUIPAMENTOS EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos, para a execução do Projeto Conquistando a Liberdade, envolvendo as atividades de capina, roçagem.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretario de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 593499

CONTRATO

**CONTRATO: 066/2020
EXERCÍCIO: 2020**

OBJETO: O objeto deste contrato consiste no fornecimento de Uniforme para as Unidades Penitenciárias integrantes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

VALOR TOTAL: R\$ 4.131.699,70 (quatro milhões cento e trinta e um mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Parte no Programa de trabalho: 97.101 03.421.1502.8283, Natureza de despesa: 339030, Fonte: 0301, PI: 1050008283C e parte no Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101 (estadual), PI: 1050008283C.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020

VIGÊNCIA: 23/10/2020 A 23/10/2021 (12 meses)

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ

ENDEREÇO: Rua Antônio barreto, 1595, bairro de fátima, Belém/PA, CEP 66.060-021.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593731

**CONTRATO:063/2020
EXERCÍCIO: 2020**

OBJETO: Compra direta de material de consumo médico e de enfermagem – Máscara nº 95, para serem utilizadas nas unidades penitenciárias do estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 11.165,00 (onze mil cento e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 97.101 03 421.152.8228, Natureza de despesa: 339030, Fonte: 0101, PI: 1050008228C.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020

VIGÊNCIA: 23/10/2020 A 23/10/2021 (12 meses)

CONTRATADO: QUEMEL COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

ENDEREÇO: Rua dois de dezembro, 1430, bairro Ponta Grossa/Icoaraci, Belém/PA.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593735

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2013

Termo aditivo: 8

Data da assinatura: 23/10/2020

Classificação do Objeto: outros

Motivo: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Justificativa: O prazo de prorrogação contratual será de 12 (doze) meses, iniciando em 27/10/2020 e encerrando em 27/10/2021. Mantendo o valor global do Contrato em R\$ 114.438,60 (cento e quatorze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)..

Contrato: 061

Exercício: 2013

Contratado: ALTAIR OLIVEIRA CHASE

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593748

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020 - UASG 925852 A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, comunica aos interessados no Processo nº 2020/550723, cujo objeto é a execução do Projeto de Fabricação de Artefatos e Blocos de Concreto, que consiste na produção de blocos sex-tavados de concreto pelos custodiados do sistema penitenciário em uma